



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.426

De 12 de maio de 2022

PROJETO DE LEI Nº 48/2022 - L

De 05 de abril de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.450 de 18/04/2022

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - PSD)

Dá denominação de “Viela Neide Scavariello Ferreira” a via localizada no Jardim Bandeirantes.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela Neide Scavariello Ferreira” a “Viela 01” localizada no Jardim Bandeirantes, com 3,15m de frente, 50 m de lados (esquerdo e direito) e 7,9m de fundo, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/05/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 12 de maio de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 18/04/2022

/mgsm.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo da Lei Municipal n.º 5.426/2022

